



EDITAL POLCAL/SSP/AL/Nº 003, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando a recente nomeação de novos servidores dos quadros da Polícia Científica;

Considerando a Lei Estadual nº 5.247/1991, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos civis do estado de alagoas, das autarquias e das fundações públicas estaduais;

Considerando a Lei Estadual nº 8.275/2020, que regula as atividades de perícias de natureza criminal realizadas pela Polícia Científica de Alagoas;

Considerando a publicação da portaria 549/2024, que tem por finalidade disciplinar a remoção dos servidores integrantes das carreiras da Polícia Científica do Estado de Alagoas;

Considerando a publicação do EDITAL POLCAL/SSP/AL/Nº 001, DE 10 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre o concurso de remoção dos servidores integrantes das carreiras da Polícia Científica do Estado de Alagoas;

Considerando a publicação do EDITAL POLCAL/SSP/AL/Nº 002, DE 23 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre resultado preliminar do concurso de remoção dos servidores integrantes das carreiras da Polícia Científica do Estado de Alagoas;

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 1º O resultado definitivo do concurso de remoção dos servidores integrantes das carreiras da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

§ 1º Resultado para os candidatos que se inscreveram para o preenchimento de vagas no Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva.



Perito Criminal	
ALDO ARTÊMIO BARROS NASCIMENTO	Aprovado
JEIELY GOMES FERREIRA	Aprovado
EDSON SANTOS JÚNIOR	Aprovado com condicionantes
VICTOR PORTELA CAVALCANTE	Aprovado com condicionantes
MARINA LACERDA MAZANEK	Aprovado com condicionantes
LARISSA RACHEL MARTINS RODRIGUES	Aprovado com condicionantes
TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS	Aprovado com condicionantes
JANA KELLY DOS SANTOS	Aprovado com condicionantes

§ 2º Resultado para os candidatos que se inscreveram para o preenchimento de vagas no Instituto Médico Legal Estácio de Lima.

Perito Médico-Legista	
JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	Aprovado com condicionantes
FABIANA SOPHIA GONZALES DA NÓBREGA	Aprovado
Técnico Forense	
DANIELLE VIEIRA SILVA	Aprovado
ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	Aprovado
SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	Aprovado
DAYANE MARIA MOREIRA DA SILVA	Aprovado

Art. 2º As portarias de lotação serão publicadas após o período de estágio dos novos servidores, mediante expediente da chefia imediata e cumprimento da condicionante de não deixar pendência na unidade de lotação atual.

Art. 3º. Os casos omissos serão dirimidos pela Perícia-Geral da Polícia Científica.

Maceió, 6 de junho de 2024.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita-Geral